

RESENHA DO CONTRATO Nº 253/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA RAD EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212192/2023 - EMSERH. CONTRATO Nº 253/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** RAD EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA. **CNPJ:** 12.219.083/0001-93. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOÃO RICARDO PINHEIRO CAMPOS SOUSA. **CPF:** 003.512.213-79. **OBJETO:** Prestação de serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento – UPA ITAQUI BACANGA E UPA PARQUE VITÓRIA, LOTES I E III, administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) MESES a partir da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, em acordo ambas as partes, de acordo com o limite permitido pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.349.499, 88 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 – Análise Clínicas – Exames Laboratoriais. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 006/2024 – CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28 / 06 /2024.



PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 28 de JUNHO de 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748



EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2024/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110222.12207 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.093.723/0001-83; OBJETO: 1ª aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo os serviços acessórios de instalação, montagem, teste e treinamento, quando couber, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital; VALOR: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2024, conforme determina o art. 57, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/1993, em observância ao princípio constitucional da anualidade do orçamento público; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 026/2023 – CSL/SES - Ata de Registro de Preços nº 026/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA: 0629; AÇÃO: 3128; SUBAÇÃO: 015570 (Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes – Unidades de Saúde); FONTE: 1.500; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.08; NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE005857, emitida em 18/06/2024; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2024; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE, Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, RG nº 2008098058840 e CPF nº 881.351.013-68, pela CONTRATADA. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE CONTRATO RESENHA DO TERMO DE CONTRATO Nº 126/2024-SECMA, PROCESSO N.º 2024.14000.02721 – SEI/SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA, sediado na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, Jardim Renascença, São Luís/MA, CNPJ nº 05.508.362/0001-01, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Estado, **YURI ARRUDA MILHOMEM**, RG nº 021224982002- 0, CPF nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a e a empresa **MARDISA VEICULOS S/A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 63.411.623/0021-10 sediado(a) na Q QS 9, Rua 100, Lotes 19 e 21, Prédios 01 e 02 (Areal), Águas Claras, CEP: 71.976-370, Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GILBERTO SALGADO DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 239.192.131-49, portador da carteira de identidade nº 471073 SSP DF, residente e domiciliado em Brasília/DF. **OBJETO:** contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de veículo adaptado para ser usado como equipamento cultural móvel (MovCEU). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **VALOR:** R\$ 1.231.528,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **FORO:** Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de junho de 2024. **ASSINATURA:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **GILBERTO SALGADO DE JESUS**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID nº 877065-0.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024 – CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº PROCESSO SEI Nº. 2024. 230201.00023 - JUCEMA. CONTRATO Nº 002/2024-CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** SERGIO SILVA SOMBRA, CPF 215.360.403-63. **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60, **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA, brasileira, CPF: 168.154.958-17 e FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO, brasileira, CPF: 325.187.478-00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas para 1 (um) veículo do Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 1 (um) ano, contados a partir da emissão da apólice de seguro, com fulcro no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, podendo vir a ser prorrogado, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, desde que atendida as exigências do art. 107, do mesmo diploma legal. **VALOR GLOBAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 5.119, 35 (cinco mil e cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 23201- Junta Comercial do Estado do Maranhão; Programa: 0631-Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil; Ação: 4450-Gestão do Programa; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subação: 0852-Seguro de veículos.. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – TIPO: MENOR PREÇO.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, submetendo-se as cláusulas e condições abaixo, com fundamento na, Lei Federal nº 14.133, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Decreto Nº 38.728, de 24 de novembro de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2024.** **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Layssa Mendes – Gestora de Contratos.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 253/2024 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E EMPRESA RAD EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212192/2023-EMSERH. CONTRATO Nº 253/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/00 01-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** RAD EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA. **CNPJ:** 12.219.083/0001-93. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOÃO RICARDO PINHEIRO CAMPOS SOUSA. **CPF:** 003.512.213-79. **OBJETO:** Prestação de serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento – UPA ITAQUI BACANGA E UPA PARQUE VITÓRIA, LOTES I E III, administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) MESES a partir da data de sua assinatura do contrato, podendo ser



prorrogado, em acordo ambas as partes, de acordo com o limite permitido pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.349.499,88 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EM-SERH; Despesa: 4-3-02-03-40 – Análise Clínicas – Exames Laboratoriais. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 006/2024 – CL/EM-SERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2024. São Luís (MA), 28 de junho de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EM-SERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 254/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAMA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA PLENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212192/2023 - EMSERH. CONTRATO Nº 254/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EM-SERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EM-SERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** PLENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 07.903.430/0001-62. **REPRESENTANTE LEGAL:** VALBER MARIO MARTINS DE FREITAS FILHO. **CPF:** 011.199.843-35. **OBJETO:** Prestação de serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA ARAÇAGY, LOTE II, administrada pela EM-SERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) MESES a partir da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, em acordo ambas as partes, de acordo com o limite permitido pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 536.999,94 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EM-SERH; Despesa: 4-3-02-03-40 – Análise Clínicas – Exames Laboratoriais. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 006/2024 – CL/EM-SERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2024. São Luís (MA), 28 de junho de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EM-SERH - Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

CONTRATO Nº 122/2024/PMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ 06.116.461/0001-00 e a empresa **CARVALHO SERVICOS LTDA** - CNPJ sob o nº 15.217.765/0001-55. **OBJETO:** Contratação dos serviços de locação de estruturas de som, iluminação, e equipamentos diversos para as festividades do São João. **Valor: R\$ 343.600,00 (trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).** **Dotação orçamentária:** 02 PODER EXECUTIVO / 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamentação: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993. Vigência: 31/12/2024. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela contratante e o Sr. **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**, pela contratada. Anapurus/MA, em 28/06/2024.

EXTRATO - CONTRATO Nº 022/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa **IC FESH DO MARANHÃO**, CNPJ nº 24.713.022/0001-67. **OBJETO:** Fornecimento de cestas básicas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anapurus do Município de Anapurus/MA. **Valor: R\$ 882.185,50 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).** **Dotação Orçamentária:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS 02 PODER EXECUTIVO 02 SEC.MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 02 020200 SEC.MUN DE GESTÃO, PLAN E ORÇAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 0002 GESTÃO DAS FUNCIONALIDADES 122 04 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E 122 ORÇAMENTO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. **Assinatura:** 02/02/2024. **Signatários:** Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e a Sr.^a **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2024.015.2024 INEXIGIBILIDADE N.º 007/2024 PROCESSO N.º 015/2024 REF: INEXIGIBILIDADE N.º 007/2024. PROC. ADM. 015/2024. CONTRATO Nº 001.2024.015.2024. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas-MA-MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na rua João Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, neste ato, representada por, Aldo Cardoso da Silva, **doravante denominado(a) CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa. **NILLO ALMEIDA ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o número 22.964.948/0001-08, localizado à Quadra 05 Bloco K Ed. Ok Office Tower, salas 712/715 e 801/817, Asa Sul, Brasília/DF, **doravante denominada CONTRATADA**, Firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 14.133/21 e alterações, se houver. Objeto, contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal com o fim de recuperar os valores do Imposto sobre a Renda, relativo aos bens e serviços prestados ao ente público, que não foram tempestivamente retidos pelo Município de Bom Jesus das Selvas/MA, O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, A Contratada perceberá à título de honorários ad exitum a remuneração de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) recebido, sendo pago a partir do ingresso das receitas, em caráter definitivo, provenientes do recebimento judicial dos valores recuperados. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES **Dotação: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Finanças.** Bom Jesus das Selvas. 25 de junho de 2024. **Aldo Cardoso da Silva** - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.